SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0002/2013 - Dispensa de Licitação Nº 001/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SR. JOÃO BOSCO CHAVES para funcionamento da sede dos Correios, conforme convênio firmado com os Correios, pelo valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:382DFAC7

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0003/2013 - Dispensa de Licitação Nº 002/2013 – Nos termos do art. 24, II da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a aquisição de móveis para a administração municipal junto a empresa NOVO LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pelo valor total de R$ 762,00 (Setecentos e Sessenta e dois reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AB23FAB6

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0008/2013 - Dispensa de Licitação Nº 003/2013 – Nos termos do art. 24, II da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a aquisição de material laboratorial junto a empresa CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pelo valor total de R$ 579,40 (Quinhentos e Setenta e nove reais e quarenta centavos). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AC23FB22

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0010/2013 - Dispensa de Licitação Nº 004/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SR. MILTON MENDES DE ANDRADE para ampliação das salas de aula, pelo valor total de R$ 8.760,00 (Oito mil e setecentos e sessenta reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:83CD40ED

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0011/2013 - Dispensa de Licitação Nº 005/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO SR. MILTON MESNDES DE ANDRADE para funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, pelo valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A8A1DC1E

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 0012/2013 - Dispensa de Licitação Nº 006/2013 – Nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SRA. SUELI APARECIDA DE ANDRADE para funcionamento da sede da Polícia Militar, conforme convênio firmado entre as partes, pelo valor total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DB708B31

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 006/2013
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 08/02/2013 às 09h00min. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2013 às 09h15min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.Alagoa, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F580B251

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 007/2013
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Obras. Credenciamento: 08/02/2013 às 13h00min. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2013 às 13h15min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.Alagoa, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:45014614

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 008/2013
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de Cestas Básicas para distribuição a população carente durante o ano de 2013. Credenciamento: 08/02/2013 às 10h30min. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2013 às 10h45min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.Alagoa, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6F752475

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 009/2013
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de Material Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 08/02/2013 às 15h00min. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2013 às 15h15min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.Alagoa, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:01F57133

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 010/13
A Prefeitura Municipal de Alagoa comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição fracionada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Credenciamento: 08/02/2013 às 16h30min. Sessão de Abertura de envelopes: 08/02/2013 às 16h45min. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br, tel. 35-33661448/1449 ou através do site www.alagoa.mg.gov.br.Alagoa, 28 de janeiro de 2013.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:25D263D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ALVORADA DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
D E C R E T A:
Art. 1°. Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais constantes do anexo I deste Decreto, nos termos do art.13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Art. 2°. Ficam aprovados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a programação financeira e o cronograma de desembolso relativo ao pagamento de despesas do exercício de 2013 e de despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar constantes, respectivamente, dos anexos II e III deste Decreto.
Art. 3°. Ficam estabelecidas as metas bimestrais para o resultado primário apresentadas sob a forma do anexo IV, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes das receitas orçamentárias, Anexo I, e despesas orçamentárias, Anexo II.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 16 de janeiro de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:95E10748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A TAXA DE CONSTRUÇÃO E BAIXA E HABITE-SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A:
Art. 1º. O presente decreto visa estabelecer normas e procedimentos para o processo de aprovação de projetos, alvará para construção, reforma, ampliação, demolição, e vistoria final de edificações no município de Alvorada de Minas.
§ 1º - Para efeitos deste decreto, as obras são classificadas como sendo: construção, reforma, ampliação ou demolição.

§ 2º - Qualquer projeto de edificação, necessita cumprir as exigências constantes no presente decreto, bem como as demais normas contidas na legislação municipal correlata e, quando for o caso, respeitar as legislações específicas no âmbito estadual e/ou federal.
Art. 2º. Independentemente de se tratar de área urbana ou rural, qualquer obra somente poderá ser executada após a expedição do respectivo alvará de acordo com as exigências contidas neste decreto e na legislação pertinente.
Art. 3º. Todas as obras de construção, reforma e ampliação serão precedidas dos seguintes atos e/ou procedimentos administrativos para obtenção do Alvará de Construção:
I - verificação de projeto;
II - aprovação de projeto;
III – expedição do alvará de construção.
§1º - Após a conclusão da obra, serão necessários os seguintes atos/procedimentos administrativos:
I – expedição do alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária e expedição do certificado de vistoria e conclusão de obra – baixa e habite-se pela Secretaria Municipal de Obras do município.
§ 2º - A verificação de Projeto, Aprovação de Projeto e a Licença para Construção podem ser requeridos simultaneamente no mesmo processo, devendo o requerimento estar acompanhado de toda a documentação necessária.
Art. 4º. A licença para construção, reforma e ampliação é concedida ao requerente através da emissão do Alvará de Construção.
Parágrafo único: A licença para demolição é concedida ao requerente, através da emissão do Alvará de Demolição, sendo obrigatória para a demolição de qualquer obra.
Art. 5º. Dependerão obrigatoriamente de Alvará de Construção as seguintes obras:
I - construção de novas edificações;
II - reformas que determinem alteração da cobertura, acréscimo ou demolição na área construída do imóvel, ou que afetem os elementos construtivos e estruturais que interfiram na segurança, estabilidade e conforto das construções;
III - construção de muros frontais e muros de arrimo.
Art. 6º. Para obter o Alvará de Construção o interessado apresentará a Prefeitura:
I - Número do projeto aprovado;
II - ART de execução da obra;
III - Declarações assinadas pelo Responsável Técnico e Proprietário da obra, conforme modelo estabelecido pela secretaria municipal de obras do município.

Art. 7º. Deverá ser mantida na obra:

I – cópia do alvará de construção e demais licenças cabíveis.
II – copia do projeto arquitetônico.

Art. 8º. O licenciamento da obra para início da construção será válido pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses;
Parágrafo único - Findo o prazo, com ou sem prorrogação, e não tendo sido iniciada a construção, o licenciamento perderá a sua validade.
Art. 9º. É vedada qualquer alteração no projeto de arquitetura quanto aos seus parâmetros físicos de situação, área construída ou ainda aqueles elementos essenciais da obra sem a prévia autorização da **Secretaria Municipal de Obras**, sob pena de cancelamento automático de seu Alvará de construção.
§ 1º - A execução de modificações em projetos de arquitetura com Alvará de construção ainda em vigor, que envolva partes da construção ou acréscimo de área ou altura construída, somente poderá ser iniciada após a sua re-aprovação.
Do certificado de vistoria e conclusão de obra
Art. 10. Concluída a obra, o proprietário deverá solicitar a expedição do Baixa e Habite-se através de requerimento a Secretaria Municipal de Obras do município instruído com cópia do alvará de construção e do alvará sanitário.
Parágrafo único - O Certificado de baixa e habite-se autoriza a ocupação da edificação, não representando qualquer garantia á sua segurança quanto à execução, que se deve única e exclusivamente ao responsável técnico pela respectiva obra.
Art. 11. A obra será considerada concluída pela fiscalização quando atender as seguintes condições:
I - estiver de acordo com as disposições da legislação municipal em conformidade com o projeto aprovado;
II - atender às exigências do Corpo de Bombeiros relativas às medidas de segurança contra incêndio e pânico e da Vigilância Sanitária.
Parágrafo único - A garantia de segurança quanto à execução da obra, é de responsabilidade do proprietário, do empreendedor e do respectivo responsável técnico, conforme legislação pertinente.
Art. 12. Os projetos de terraplenagem serão protocolados diretamente na secretaria municipal de meio ambiente.
§ 1º - No caso de imóveis com até 1.000m2 de área, não será necessária a apresentação de projeto de terraplenagem.
§ 2º - Não é considerada terraplanagem a simples limpeza de terrenos com maquinário, desde que não implique em corte de árvores.
Art.13. As informações, declarações e termos de compromisso prestados e firmados pelos responsáveis técnicos, pelos proprietários e terceiros envolvidos no processo de licenciamento sujeitam os mesmos a responsabilização por sinistros, acidentes, danos causados a terceiros, falsidade ideológica e falsificação de documento público.
Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 28 de janeiro de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:6EE9D826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A LIBERAÇÃO E RENOVAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:
Art. 1°. De acordo com o art. 298 para liberação da Taxa de licença para Localização e Funcionamento deverá o contribuinte apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no artigo 304 da Lei Complementar Municipal nº 662/2002:
I – Procuração para as pessoas físicas que não participam da empresa;
II – Contrato de constituição da empresa e suas alterações sociais, inclusive com a certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG;
III – Cópia dos documentos de identidade dos sócios e do procurador constituído, quando for o caso;
V – Cópia do CRC do contador responsável pelas informações fiscais da empresa e sendo terceirizado comprovante de seu endereço fiscal.
VI – Contrato de locação quando o imóvel não pertencer a pessoa jurídica.
Parágrafo 1º - Os documentos acima são genéricos para todas as empresas.

Art. 2º. Para renovação das licenças não havendo alteração da atividade, composição societária, mudança de endereço o requerimento devera ser instruído apenas com:
I – declaração do contador responsável pela empresa, seus dados e endereço funcional;
II – copia do recibo de entrega da DAMEF/VAF do ano anterior.
Paragrafo único – Nos casos de alterações da pessoa jurídica deve acostar os documentos dessa alteração conjuntamente com os incisos anteriores.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, 28 de janeiro de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:603DD4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA. R$ 19.712,84; UBALDO ESTEVES GUEDES – ME, R$ 14.968,78 E ALINE RIBEIRO DOS SANTOS – ME R$ 960,00. VIGÊNCIA 29/01/2013 A 31/03/2013.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:59F1050B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 02/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 02/2013, firmado com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VITAE LTDA, CNPJ nº 00.638.803/0001-76, Proc. 02/2013, Inexigibilidade 02/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de Laboratório de Analises Clínicas, para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:46FEC0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 03/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 03/2013, firmado com LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DARGE E DARGE LTDA, CNPJ nº 26.129.510/0001-57, Proc. 02/2013, Inexigibilidade 02/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de Laboratório de Analises Clinicas, para a realização de exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D85B7334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 04/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 04/2013, firmado com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRAÇANO LTDA, CNPJ nº 04.192.283/0001-71, Proc. 02/2013, Inexigibilidade 02/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de Laboratório de Analises Clinicas, para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:197E2159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 001/2013, Pregão presencial nº 001/2013 – Registro de preços nº 001/2013, que tem como objeto aquisição de Combustíveis, houve por bem deliberar às licitantes: **POSTO C KISSABE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.534.801/0001-90, com sede na Rua Capitão Agostinho nº 21, centro, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo valor de **R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos),** por litro de oléo diesel, **AUTO POSTO ITAJURU LTDA-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.964.709/0001-96, com sede na Rua Antônio Honorio de Oliveira, nº 135, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo o valor de **R$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), por litro de gasolina comum. Brás Pires/MG, 28 de janeiro de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4B11028E

GABINETE MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2013 - PROCESSO Nº 009-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 001/2013, Processo nº 009/2013, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médica na área de clinica geral, compreendendo atendimento ambulatorial, bem como plantão na Unidade Básica de Saúde do Município, empresas interessadas deverão se cadastrar na sede do município até 08/02/2013, abertura dos envelopes habilitação e proposta dia 14/02/2013, às 10:00 horas – Edital deverá ser retirado na sede do município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro – Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 25 de janeiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F1051B10

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 010-2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2013

O Município de Brás Pires/MG, torna público para conhecimento de todos o edital de Pregão Presencial nº 004/2013, Processo nº 010/2013, referente à serviços de internet banda larga via rádio, com visita técnica uma vez por mês na sede do município para manutenção de rede e aplicação de antivírus, com disposição de acesso 24 (vinte e quatro) horas dia, velocidade de 6 Mbits, abertura dia 08/02/2013, às 14:00 horas – Informações: 32 – 35341125 – licitabraspires@yahoo.com.br – Brás Pires/MG, 28 de janeiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:79D59739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 012/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA. EPP.*
Objeto: Aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos da frota municipal e veículos das polícias civil e militar.
Processo Licitatório n.º 002/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 002/13.
Vigência: 24/01/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 508.318,00 (Quinhentos e oito mil, trezentos e dezoito reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4; 02.01.04.122.0401.2.016.339039-7; 02.01.28.845.0000.0.008.339030-12; 02.01.28.845.0000.0.008.339039-13; 02.01.28.845.0000.0.008.339039-15; 02.01.28.845.0000.0.009.339039-16; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-27; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-31; 02.04.02.12.361.1211.2.072.339030-88; 02.04.02.12.361.1211.2.072.339039-90; 02.04.03.12.361.1211.2.073.339030-120; 02.04.03.12.361.1211.2.073.339039-122; 02.04.03.12.361.1211.2.164.339030-125; 02.05.01.10.301.1002.2.161.339030-143; 02.05.01.10.301.1002.2.161.339039-146; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339030-187; 02.05.05.10.304.1012.2.058.339039-188; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339030-194; 02.05.05.10.305.1009.2.082.339039-195; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339030-230; 02.05.06.08.244.0801.2.165.339039-231; 02.05.07.08.243.0801.2.104.339030-246; 02.05.07.08.243.0801.2.104.339039-248; 02.06.01.15.452.1502.2.128.339030-281; 02.06.01.15.452.1502.2.128.339039-283; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339030-307; 02.06.03.26.782.2606.2.138.339039-308; e *02.06.03.26.782.2606.2.139.339030-310.*
Cachoeira de Minas, 24 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1670A4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 008/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de cascalho para melhoramento das estradas do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de fevereiro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D47F4780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 009/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de combustível para a ambulância do Distrito do Itaim. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de fevereiro de 2013 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal ou no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 28 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:65779D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor; e

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012, para preenchimento de vagas, em caráter temporário e excepcional, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se encerra no próximo dia 14 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no item VIII, subitem 4, do edital de convocação do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade da Administração na prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos princípios da economicidade, da eficiência e da impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012, para preenchimento de vagas, em caráter temporário e excepcional, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Cachoeira Dourada-MG, em 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:A3B386DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0002/2013 – Carta Convite nº 0001/2013. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO do carnaval do município da Campanha – MG - 2013**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Carta Convite nº 0001/2013**,à licitante: KADU EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME, CNPJ/CPF 04.992.331/0001-06 com o valor de R$ 79.100,00 (Setenta e Nove Mil Cem Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de Janeiro de 2013. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 25 de Janeiro de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2B213BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 07/2013. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: ATIVA COM. HOSPITALAR LTDA, valor R$ 1.680,00; IMEX CENTER FARMA LTDA, valor R$ 209,56 e MED CENTER COMERCIAL LTDA, valor R$ 1.196,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0ECFF7E7

SAAE
DISPENSA - N° 05/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 05/2013. Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do veículo Retro Escavadeira. EMPRESA CONTRATADA: Helio de Vasconcelos Souza.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:85377F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 11/13 PP Nº. 05/13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do Programa Merenda Escolar. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/02/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:06A30856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de: **MEDICO PEDIATRA**

Inscrições: 25/01/2013 à 01/02/2013

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:06E06328

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de: **MEDICO GINECOLOGISTA**

Inscrições: 25/01/2013 à 30/01/2013

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:58ACF9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **locação de um imóvel , situado á Rua Zequinha de Araújo nº 10, Sala 02, Centro, para instalar a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **,** com proposta de preços no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensais, por um período de até 31 de dezembro de 2013**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 25 de janeiro de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:46CD2E33

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1488/2013 DE 26.01.2013

DECRETO Nº 1488/2013, DE 26 DE JANEIRO DE 2013

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA,** Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o infausto falecimento do **DOUTOR RUI DA MATTA COSTA,** na data de 25 de janeiro de 2013, às 23 horas e 45 minutos, na cidade de Sacramento/MG;

CONSIDERANDO que se tratava de pessoa de elevado espírito público, de grande saber, íntegro e humilde, tendo assumido os honrosos cargos de Professor, Vereador, Promotor de Justiça, Juiz de Direito e posteriormente, Prefeito desta cidade, sua terra natal;

CONSIDERANDO que como Prefeito de Conquista/MG, durante a Gestão 1997/2000, realizou obras e serviços de grande importância para a população do Município;

CONSIDERANDO que, com a sua morte, sua família, esposa, filhos, genros, netos e o povo de Conquista/MG, serão saudosos de sua pessoa física e política, mas, ficará eternamente o reconhecimento da sociedade em favor da ilustre personalidade, a qual deixará traços marcantes e um grande legado em nossa história e,

CONSIDERANDO, que, no dia 25 de janeiro de 2013, Conquista/MG e seu povo perdem este **FILHO ILUSTRE**, mas ganham um livro de relevantes e valorosos trabalhos em prol de nosso Município, o qual é escrito em "Letras de Ouro" para a Justiça de Minas Gerais e do Brasil,
DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por três dias, a contar desta data, em homenagem "*post mortem*" do Poder Público Municipal ao emérito **DOUTOR RUI DA MATTA COSTA.**

Artigo 2º – Durante estes três dias, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" em frente à Prefeitura Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DB4F0B05

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2673/2013 DE 23.01.2013

PORTARIA Nº 2673/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 da Lei Municipal nº 022/2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade, a partir de 17 de janeiro de 2013, à servidora Sra. ***GLÁUCIA MARA BORGES BISINOTO,*** ocupante do cargo de Chefe de Planejamento e Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - No período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora receberá seus vencimentos através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e o restante pelo Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3D88F38A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1487/2013 DE 23.01.2013

DECRETO Nº 1487/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 57.300,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4 – 12.306.0011.2.2041 – 339030	32.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2042 – 339030	10.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	15.300,00
TOTAL	**57.300,00**

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339030	5.000,00
2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 339036	4.300,00
2.4 – 13.392.0010.1.1070 – 449051	29.000,00
2.4 – 13.392.0010.1.1070 – 449052	19.000,00
TOTAL	**57.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A83CC36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RESCISÃO AO CONTRATO Nº 092/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012

Amparo Legal no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 092/2012 – Data 15/01/2013 – Parte: Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AE281949

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.865

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E

JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal 1.525 de 12 de agosto de 2007, e,

Considerando o ofício nº 034/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 28 de janeiro de 2013, a Comissão para conhecimento, processamento e julgamento das licitações de compras, obras e serviços, pregão eletrônico e pregão presencial, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

a) Presidente/Pregoeira – Ana Cristina Gomes Barbosa
b) Vice-Presidente/Pregoeira - Elaine Rodrigues Montalvão
c) 1º Secretária/Equipe de Apoio – Tamíris Soares Teixeira
d) 2º Secretária/Equipe de Apoio – Nathália Rocha de Araújo
e) 3º Secretária/Equipe de Apoio – Gilvânia Amâncio de Oliveira

II – Membros Suplentes:

a) Valquíria Moreira Duarte
b) Sirlene Maria da Silva
c) Kelly Cristina Andrade Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E6F7B4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 – Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar no município de Curvelo, Minas Gerais, contando com um motorista e um monitor em cada veículo, para atender aos alunos que residem na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários (de passageiros) com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) e 24 (vinte e quatro) passageiros, e com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, para o exercício de 2013. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 14/02/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 28/01/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F94777E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2407/2013 CRIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, NOMEIA MEMBROS, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE.
Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:
I – Adélia Maria dos Santos
II – Bernardina Rosa de Lima
III – Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa
IV – Sandra Barbosa Corrêa Armond
V – Silvana Amanda Amaral Tafuri

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinqüenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2129/2011.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:93733021

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2409/2013 FAZ NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o disposto no artigo 51, parágrafo 4º , da Lei 8666/93 e demais alterações :
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta prefeitura, a partir desta data.
Titulares
1- Alessandra Mota Araujo
2- Maria da Conceição Amaral Tafuri
3- Luciana Maria Coelho
Suplentes :
1- Marcos Antonio Coelho Badaró
2- Marcelo Elias Gomes

Art. 2º Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, assumirá o servidor suplente, conforme a ordem, independentemente de qualquer ato.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:777B3B9D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2429/2013 FAZ NOMEAÇÃO EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para integrarem a Equipe de Apoio de Pregões:
Titulares
1- Alessandra Mota Araujo
2- Maria da Conceição Amaral Tafuri
3- Luciana Maria Coelho
Suplentes :
1- Marcos Antonio Coelho Badaró
2- Marcelo Elias Gomes

Art. 2º Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, assumirá o servidor suplente, conforme a ordem, independentemente de qualquer ato.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 02.01.2013.
Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:CA503A94

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2431/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Álvaro Miranda Lana, brasileiro, solteiro, portador da CI-285489343 SSP/SP e do CPF n º 048.297.096-00, nascido em 28/04/1978, filho de Ataides Lana e Maria Alice Miranda Lana, residente e domiciliado em Senhora de Oliveira /MG nomeado para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município, podendo assinar todos os atos relacionados ao Pregão, inclusive os Editais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E259E0FC

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2403/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE NONATO JUNIO DOS REIS SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º Fica Nonato Junio dos Reis Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado no Setor de Manutenção Serviço Gabinete e Secretaria, portador da CI MG-14.182.901 SSp/MG e do CPF n º 078771056-30, nascido em 18/05/1987, filho de Pedro Nonato da Silva e Alice Afonso Reis Costa, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotado no Setor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:60CB2599

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2405/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE ANÍZIO CELSO DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei 694/2012 "Que fixa o subsidio dos Agentes Políticos Municipais – Legislatura 2013/2016".

Art. 1º Fica, *Anízio Celso de Lima,* brasileiro, solteiro, portador da CI MG-14.058.887- SSP/MG e do CPF n º 062.533.806-56, nascido em 06/12/1983, filho de Francisco Gabriel de Lima e Maria Aparecida de Lima, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Governo lotado no Setor de Gabinete e Secretaria .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AD15AED8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2406/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE JOSÉ VITOR IZAIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, José Vitor Izaias, brasileiro, casado, portador da CI-MG-4.700.789 PC/MG e do CPF nº 655.944526-72, nascido em 15/06/1966, filho de Sebastião Izaias do Carmo e Efigência Cirila Izaias residente e domiciliado em Desterro do Melo /MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Operações, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:81F98769

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2408/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE GUILHERME RODRIGUES MOTA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Guilherme Rodrigues Mota, brasileiro, solteiro portador da CI-MG 12.340.634 SSP/MG e do CPF nº 906.578.376-87, nascido em 15/03/1968, filho de José Waldomiro e Elza Rodrigues Mota, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Transportes, lotado no Serviço Municipal de Estradas e Rodagens.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:40C4EC5B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2410/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE DANILO AMARAL CIMINO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Danilo Amaral Cimino, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal portador da CI-MG 14.237.135 PC/MG e do CPF nº 015.671.896-01, nascido em 19/02/1987, filho João Bosco Cimino e Maria Mont Serrat Amaral Cimino, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, lotado no Setor Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:036D15B7

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2411/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE ELAINE SILVEIRA CAMPOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Elaine Silveira Campos, brasileira, casada,bacharela em Administração, portadora da CI-MG 14.817406 SSP/MG e do CPF nº 088.685.606-07, nascida em 23/12/1985, filha de Luiz de Oliveira Campos e Maria de Lourdes de Paiva Silveira Campos, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Programas Sociais, lotada no Setor de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6552CD25

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2412/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE FRANCISCO BARBOSA AFONSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Francisco Barbosa Afonso, casado, funcionário público municipal, portador da CI-M 6.868.833 SSP/MG e do CPF nº 964.665.706-06, nascido em 05/02/1973, filho Francisco Afonso Filho e Ana Barbosa Afonso, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Faturamento da Saúde, lotado no setor de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4E7B0CFE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2413/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE NEUSA HELENA DOS SANTOS LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Neusa Helena dos Santos, brasileira, casada, funcionária publica municipal – Professor III, portadora da CI-M 1.727.710 SSP/MG e do CPF nº 439.775.706-25, nascida em 04/07/1959, filha de Antônio dos Santos Sobrinho e Maria José de Barros, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Diretor de Escola, lotada no Setor de Educação .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:42C20B72

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2414/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE SIRLEY LOPES DO AMARAL RODRIGUES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, brasileira, casada, funcionária publica municipal – Agente de Administração II, portadora da CI-M 8.686.999 SSP/MG e do CPF nº 033.322.136-28, nascida em 06/07/1972, filha de João Lopes do Amaral e Maria Ilídia Machado do Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Vice Diretor Escolar, lotada no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FD53C123

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2420/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE RICARDO JOSÉ SANTAROSSA PEREIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Ricardo José Santarossa Pereira, brasileiro, solteiro portador da CI-M 2.636.118 SSP/MG e do CPF nº 524.260.846-34, nascido em 30/09/1964, filho de Jair Dalessi Pereira e Marlene Amaral Santarossa Pereira, residente e domiciliado em Barbacena/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:43622314

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2421/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE PEDRO D'ORAZIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Pedro D'Orazio, brasileiro, casado, portador da CI-1.405.453 SSP/PR e do CPF n º 239.539.779-20, nascido em 13/02/1958, filho de Vincenzo D'Orazio e Rosa D'Rico D'Orazio, residente e domiciliado em Ressaquinha /MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Planejamento e Gestão, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:391D12E3

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2422/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Fábio Júnior dos Santos, brasileiro, solteiro portador da CI-M 8.927.453 SSP/MG e do CPF nº 042.373.496-24, nascido em 11/07/1980, filho de José Francisco dos Santos e Maria Martins dos Santos, residente e domiciliado em Barbacena/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Compras e Licitação, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4B4B6F4C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2425/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE NÍZIA AMARAL DUARTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Nízia Amaral Duarte, brasileira, casada, portadora da CI-M 2.577.947 SSP/MG e do CPF nº 383.183.856-91, nascida em 24/10/1959, filha de Walter Sebastião Amaral e Dalva Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, lotada no Setor de Cultura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 08 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6D427580

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2427/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE BRUNO DUTRA FURTADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Bruno Dutra Furtado, brasileiro, casado, portador da CI-8.114.565-2 SSP/SP e do CPF n º 806.416.108-82, nascido em 06/10/1950, filho de Arlindo Dutra Furtado e Maria Aparecida do Carmo, residente e domiciliado em Desterro do Melo /MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Urbanismo e Limpeza Pública, lotado no Setor de Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:38884FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROJETOS APROVADOS NA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

A **CODIC – COMISSÃO DELIBERATIVA DE INCENTIVO A CULTURA**, aprova os projetos abaixo relacionados, inscritos no **EDITAL 01/2012** da **LMIC - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA,** com os respectivos valores:

TÍTULO:	PROPONENTE:	VALOR INCENTIVADO:	CONTRA-PARTIDA:	VALOR APROVADO:
Moulin Rouge	Escola de Dança Rose Ballet	R$ 22.300,00	R$ 5.575,00	R$ 27.875,00
IV FEMUDIV – Festival Nacional de Música de Divinópolis	Walter Gonçalves Caetano	R$ 22.300,00	R$ 5.575,00	R$ 27.875,00
VIII Mostra de Dança de Divinópolis	Cristiane Carvalho Moreira Pedroza	R$ 22.400,00	R$ 5.600,00	R$ 28.000,00
CD e Shows "Ouro e Prata"	Luiz Rogério Lazur Noves e Silva	R$ 20.000,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
Rebento	Ângela Roseana David	R$ 21.000,00	R$ 5.250,00	R$ 26.250,00
Arte e Diversidade Inclusiva	Maria Lúcia Gonçalves	R$ 19.400,00	R$ 4.850,00	R$ 24.250,00
Centenário GTO: Imagens e Idéias nas Rodas e nas Redes	Máyra Belém Tavares de Brito	R$ 21.000,00	R$ 5.250,00	R$ 26.250,00
Alegria de Roça II	Rogério Ferreira Jaques	R$ 18.700,00	R$ 4.675,00	R$ 23.375,00
Uma história, várias vozes sob uma única regência: "25 anos Chorus Exsultate Voces"	Chorus Exsultate Voces	R$ 22.400,00	R$ 5.600,00	R$ 28.000,00
Fábulas em cena: Educação Cultural	Antônio Luiz Fernandes da Silva	R$ 13.000,00	R$ 3.250,00	R$ 16.250,00

e Social				

TÍTULO:	PROPONENTE:	VALOR INCENTIVADO:	CONTRA-PARTIDA:	VALOR APROVADO:
Dia Literário	A Casa Arte e Cultura Ltda.	R$ 23.000,00	R$ 5.750,00	R$ 28.750,00
A Hora do Conto na Escola – 2ª Edição	Juvenal Bernardes Meira Júnior	R$ 17.500,00	R$ 4.375,00	R$ 21.875,00
1º Prêmio CEGEC de Teatro Estudantil e Amador de Divinópolis	Leandro Silva Pereira	R$ 19.000,00	R$ 4.750,00	R$ 23.750,00
Ata Número 1: Os Batistas de Divinópolis rumo ao Centenário	Elizeu Ferreira	R$ 18.000,00	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00

Divinópolis-MG, 21 de janeiro de 2.013.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Presidente CODIC

Marcelo de Sousa Rodrigues
Éder Lúcio Azevedo

Miriam Diniz Sousa Fonseca
Lenir Ferreira de Castro

Maria da Conceição Aparecida Maciel
Bernardo Rodrigues Espíndola

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5F9DBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário:Alef Martins de Medeiros. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 03/01/2013 a 31/03/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCF601E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário:Ana Paula Lopes Souza. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 04/01/2013 a 31/03/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS–
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACF24FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiários:Amanda Barreto Carrano, Caroline Aparecida de Oliveira Braga.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 07/01/2013 a 31/03/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D2758CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário: Gabrielly Cássia de Paula Botelho.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 09/01/2013 a 31/03/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98CBA446

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiário:Krisllen Giulia Eugenio de Araujo.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 14/01/2013 a 14/04/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B784C8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 005/2007 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiário:Thamires de Sousa Gonçalves. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 28/01/2013 a 28/06/2013- Divinópolis, 28 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F901740E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 010/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. MÁRCIO LÚCIO CHULA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Marli Antônia de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor MÁRCIO LÚCIO CHULA, matriculado sob o nº 99015240, portador do CPF 098.929.236-34, no cargo efetivo

de Técnico de Nível Superior – A, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 70% (setenta por cento) por exercício do Cargo Comissionado de Superintendente, grau hierárquico nº 08, nível 42, no qual foi apostilado, mediante decreto nº 10.025, de 20/06/2011, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - Diviprev, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2013.

MARLI ANTÔNIA DE CARVALHO
Superintendente Interina

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D62C0713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO – ERRATA –

PORTARIA DIVIPREV 001/2013 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ELISA MARIA PEREIRA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005: Onde lê-se: ...esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2013, leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2013.

MARLI ANTÔNIA DE CARVALHO
Superintendente Interina

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2295DCBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013 - P.A.L. Nº 11/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de ração para cães e gatos para o CREVISA (Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental) da Secretaria Municipal de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 28 de janeiro de 2013.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69AC1393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 001/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93)

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: **Organizações RC LTDA** - MG – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 de janeiro de 2013 à 03 de janeiro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 04/01/2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D13F30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013 –

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Cláudio** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 Aparelho Automático de Células – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes – Divinópolis, 03 de janeiro 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBC2DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013 –

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Perdigão** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 Eletrocardiógrafo – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes – Divinópolis, 03 de janeiro 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5FE6EE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DE USO Nº 006/2013 –

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Cláudio** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 (um) Microcomputador COREO 2 DUO, 8200 MGB, DDR2 Kingston, Monitor LCD 19 AOC – 01 (um) Impressora de Cupom Não-fiscal – 01 (um) Impressora Multifuncional Laser – Prazo: O prazo de vigência o presente Termo de Entrega de Uso será a partir de sua assinatura até a administração do Programa do SETS for de responsabilidade do CISVI – Divinópolis, 03 de janeiro 2013 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9C95641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.950

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS EFEITOS DO DECRETO 10.319 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto 10.319/2012 (Nomeação dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal) para que a mesma possa dar prosseguimento em seus trabalhos.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/01/2013.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0794812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.915 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.02.12.361.0403.2231 - Manutenção das Atividades do FUNDEB
3.1.90.11.00 - F. 0365 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$500.000,00
Total..... R$500.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 0126 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

Total..... R$500.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2EDB745

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 01/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através do seu Secretário, Sr. Dárcio Abud Lemos, torna público, por meio de publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para o conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar profissional médico para exercer a função de Diretor Técnico da UPA Central.

As candidaturas poderão ser formalizadas junto à Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência ou junto ao Setor de Recursos Humanos da SEMUSA (Rua Rio Grande do Sul, nº 759, 2º andar – Centro), até às 17 horas do dia 14/01/2013.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C029D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 007/12, PL Nº 394/12, CC Nº 015/12.

Contratada: Trans – Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 05/04/13 com base no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BED14572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013.
CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS – FUNEDI.

Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, estágio curricular permitindo a complementação do ensino e da aprendizagem. Prazo: 02/01/18. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16741985

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013.

Conveniada: Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura S/C Ltda. - FACED. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados, estágio curricular permitindo a complementação do ensino e da aprendizagem. Prazo: 02/01/18. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF52CE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO IV/ Nº 0724 de 24 de abril de 2012, página 12 referente ao extrato do TA 01/12 ao Convênio nº 065/12, onde se lê: Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/12...leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19EDF15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 016/12, PL Nº 245/12, PREGÃO Nº 130/12.

Contratada: Portulan Distribuidora de Software Ltda – ME. Objeto: Alteração da dotação orçamentária passando para 02.11.01.08.244.0125.2258. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BC50271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LEITE DE SOJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. despacho – Processo de Licitação no 0002418/2013 - Dispensa de Licitação 0104/2013 – Nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação empresa Welter José de Oliveira Rocha ME para fornecimento do **leite de soja,** em pó, natural. CNPJ: 86.459.435/0001-14. Validade do contrato: de 11 de janeiro a 11 de julho de 2013. Pelo valor de R$1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais). Estrela do Indaiá/MG, 22 de janeiro de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0416816B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 005. Processo Licitatório no 02375/2013 - Carta Convite Nº 005/2013. Objeto: Contratação de Profissional especializado para Assessoria e consultoria contábil em execução de serviços técnicos-especializados, consistindo na execução de serviços de contabilidade pública da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, inclusive elaboração e confecção de balancetes mensais, supervisão e coordenação em prestação de contas municipais e convênios, em equipamento da prefeitura com software próprio. Contrato No 005/2013. Contratado: **Wellington Ferreira da Silva** CRC/MG: 57.681/0-2. Valor: R$73.710,00 anual. Vigência até 31/12/13. Setor de Licitação. Estrela do Indaiá, 21 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CEAD49CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002419/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0040/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de telefonia fixa para Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 7 de fevereiro de 2013 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horasserá julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 25 de janeiro de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DB656517

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ADVOGADO CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 04. Processo Licitatório no 02/2013 - Carta Convite Nº 002/2013. Objeto: Contratação de Profissional da área de execução de serviço especializado em assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Civil, Tributário, Processual Civil e Penal, Licitações, técnica legislativa e patrocínio e defesa de ações jurídicas em primeira instância, exceto (Comissão Parlamentar de Inquérito) ou CP (Comissão Processante), junto à Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG. Contrato No 04. OAB/MG 77.134. Valor: R$ 39.000,00, anual. Vigência até 31/12/13. Setor de Licitação. Estrela do Indaiá, 25 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:47BEF837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0023/2013

Portaria 0023/2013

Nomeia Membros da Comissão de Avaliação da Municipalidade.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no incisos VI e VIII do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Comissão de Avaliação do Município de Itacarambi, composta pelos seguintes servidores:
– José Camilo Alves de Barros - Presidente;
– Adalberto Alves Dourado – Membro Titular;
– Roberto Neri Fernandes – Membro Titular;
–Aluízio Ferreira França – Membro Suplente;

– Roseleide Ferreira dos Santos – Membro Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria 0009/2009.
Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 28 de janeiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E5FEC3BA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENA N.º 008/2013.
Processo n.º 016/2013.
OBJETO**: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JACKSON PINHEIRO FERREIRA – ME**, com o valor total: **R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/01/2013 - Vigência: 23/02/2013, **CNPJ 06.926.445/0001-83.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:9544788C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2013

MUNICIPIO DE ITURAMA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012. MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de 01 veículo 0 Km, tipo SUV, ano fabr/modelo 2013/2013. Início da sessão de lances: 08/02/2013 às 10:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bolsanet.org.br. (Plataformas Eletrônicas/Publicados). Fone: (34) 3411-9526. Iturama-MG, 28 de janeiro de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:462F7A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO 002/2013 - COPIAS XEROGRAFICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA-MG, torna publica a errata da publicação feita no dia 28/01/2012 da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, onde Lê-se "... no dia 06 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas..." Leia-se **"... no dia 08 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas..."** e onde Lê-se "...Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 06/02/2013" Leia-se **"...Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 08/02/2013**". Os interessados poderão adquirir o Edital, na Rua Nossa Senhora do Rosario, 28 centro – Japaraiba-MG ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br .
IONE MARIA LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:47E6C0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	NÚMERO DO AIT	RECORRENTE	DECISÃO
01	GQG0520	AB05355142	Afonso Maria Ligório Lima	Não Acolhida
02	JQQ4606	AB05354875	Antonio Geraldo Faria	Não Acolhida
03	OLU6498	AA02224522	Antonio José Magalhães	Não Acolhida
04	KKG7118	AB05354152	Arthur Aguiar de Souza	Não Acolhida
05	GQG6905	AB05355039	Carlos José Fernandes	Não Acolhida
06	HHS1581	AB05354404	Claudia Maria Abreu Bertoldo	Não Acolhida
07	HLF3545	AB05355378	Cleidson Geraldo de Freitas	Não Acolhida
08	HFI4878	AB05354885	Dalcio Soares de Souza	Não Acolhida
09	GTL1214	AB05355005	Eder Andrade Rezende	Não Acolhida
10	HCV0002	AB05354156	Edmar Nunes de Lima	Não Acolhida
11	GVO6240	AB05354703	Edson Antonio de Sousa	Não Acolhida
12	HOB4532	AB05353866	Elielton de Freitas Sampaio	Não Acolhida
13	HHS1995	AB05356201	Élson de Oliveira Silva	Não Acolhida
14	HJR4408	AB05355032	Eustáquio Lúcio de Paiva ME	Não Acolhida
15	GLL3664	L000063315	Felipe Tiago Costa Júnior	Não Acolhida
16	GLO7553	AB03229637	Francisca Rosa de Jesus	Acolhida
17	OMB5190	AB05353981	Gerson Geraldo Soares	Não Acolhida
18	GLN2368	AB05355079	Gladson Araújo Cruz	Não Acolhida
19	HNC9448	AB03232389	Guilherme Bernardo da S. Cobra	Acolhida
20	HDF8184	AB05355060	Ijacy Simões de Aguiar	Não Acolhida
21	HNC5358	AB05354246	Ilca de Souza Alves	Não Acolhida
22	HNC5109	AB05355376	João Damásio Santos	Não Acolhida
23	HJX3110	AB05354061	Jonas Henrique da Silva Santana	Não Acolhida
24	GZG3120	AB05355324	José Afonso Gomes	Não Acolhida
25	GQG0228	AB05354132	José Geraldo de Almeida	Não Acolhida
26	HCW0667	AB05354405	José Geraldo Filho	Não Acolhida
27	GVO7846	AB05355272	José Gomes Soares	Não Acolhida
28	HKB5746	AB05353773	José Maria Rodrigues	Acolhida
29	HHS1240	AB05353836	Juliana de Oliveira Fraga	Acolhida
30	GVB1980	AB03229619	Layla Pires Marques Pagoto	Não Acolhida
31	GRZ2941	AB05354748	Marino Cornélio	Não Acolhida
32	HDW5021	AB05355401	Martins Imóveis LTDA	Não Acolhida
33	GOR5949	L000065973	Milton Rodrigo Rosa	Não Acolhida
34	HKA6565	AB05356169	Raylander Rodrigues de Souza	Não Acolhida
35	HNO0787	AB05355166	Sebastião de Oliveira Frade	Não Acolhida
36	HLI3351	AB05354872	Wanderley Moreira Mendes	Não Acolhida
37	LIE9041	AB05356048	Walter José Fonseca	Não Acolhida
38	GVO9863	L000069648	Valéria Starling D. Jardim	Não Acolhida

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:147D04B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à locação de imóvel situado na Praça Capitão José Bahia, nº 30, bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata, para abrigar a

sede da Guarda Municipal, no valor de R$ 900,00 mensais, até 28/01/2014, conforme convênio firmado com o município.

PAULO CÉSAR TEODORO,
prefeito municipal. 28/01/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3F1D3B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 11/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 11/2013. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos do município de Lagoa da Prata, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de doze meses. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 08/02/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/01/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:716E225A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 12/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 12/2013.** OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 14/02/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo email vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 28/01/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F480365A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2013-PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Proc. 002/2013-Pregão Presencial 001/2013-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria, para atender às necessidades de diversas Secretarias no exercício de 2013-Comunica à Palimontes Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 17.027.418/0001-95-Resultado de julgamento: Constatou-se que as Licitantes cumpriram as exigências quanto à documentação, sendo declaradas HABILITADAS, e os itens ADJUDICADOS a favor dos respectivos vencedores-Prazo de 03(três) dias úteis para interposição de recurso-28/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BEAA5B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 008/2013-PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

Proc. 008/2013-Pregão Presencial 007/2013-Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos-**CTR 009/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Clésio Andrade Rabelo p/ Clésio Andrade Rabelo-CNPJ 64.409.006/0001-08-Valor R$170.192,00-Data 28/01/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9FE1D65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2013-PREGÃO PRESENCIAL 014/2013-

Proc. 016/2013-Pregão Presencial 014/2013-Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros produtos para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-**CTR 010/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Flávio Emmanuel Baqueiro Costa p/ Fonseca e Braga Comércio de Combustíveis Ltda-EPP-CNPJ 11.158.232/0001-99-Valor R$1.023.523,70-Data 28/01/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7626725B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2013-DISPENSA 001/2013-

Proc. 001/2013-Dispensa 001/2013-Aquisição de combustíveis, para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, por 30 dias-Inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, uma vez que, os motivos ensejadores da dispensa, deixaram de existir, a partir do momento em que houve a homologação do **Proc. 016/2013, Pregão Presencial 014/2013**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes, outros produtos para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal, para atender às necessidades de diversas secretarias no exercício de 2013-28/01/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:ACC3E415

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

Proc. 010/2013, Pregão Presencial 009/2013-Contratação de serviços elétricos nos veículos da frota municipal no exercício de 2013-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Aparecido Prates p/ Auto Eletrica Cidao Ltda-ME-CNPJ 64.488.224/0001-77-Valor R$107.470,10-Data 28/01/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4922FBFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2013**. **Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veiculos escolares de Leme do Prado/MG**. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 08 de fevereiro de 2013; **Pregão Presencial 006/2013. Objeto: Contratação de empresas para fornecimentos de produtos de limpeza**. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 15 de fevereiro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C7416BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ALTERAR PORTARIA Nº 32, ACRESCENTANDO OUTRAS CONTAS BANCÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Ratificar a portaria de nº 32, acrescentando ao artigo 2º os seguintes incisos:

XVIII – 1.151-7;
XIX – 23.587-3;
XX – 23.149-5;
XXI – 23.152-5
XXII – 23.466-4;
XXIII – 24.202-0;
XXIV – 24.062-1;
XXV – 24.290-x;
XXIV – 24.064-8;
XXV – 20.429-3;
XXVI – 22.297-6.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28C661CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores CELSO LUIZ LACERDA PIMENTEL, Superintendente de Tributos e Finanças, e JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS, Controlador Geral do Município, ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde, conjuntamente com o Prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, os quais ficam responsáveis, em conjunto de no mínimo 2 (dois), por movimentar a conta corrente nº 22.297-6, podendo: emitir e assinar cheques, endossar, requerer talonários, receber e dar quitação, efetuar movimentação financeira por meio eletrônico do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 02.162.856/0001-99.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DD60A2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora pública, Sra. ANA MARIA ESPERANÇA MIRANDA, da função de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, por motivo de sua aposentadoria por idade.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E696E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à PROCURADORIA JURÍDICA, devendo a mesma se apresentar perante o Procurador Geral do Município.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92379FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2013
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDÍCA, PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA Á CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: Empresa PRAES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - ME, com sede na Rua Santa Vitória, 687, centro, na cidade de Iturama-MG, inscrita no CNPJ nº: 07.210.754/0001-15, Fone: (34) 3411-2474, Celular: (34) 9968-9574.

VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00.01.031.0001.2.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

Prazo: da data de assinatura do contrato (28 de janeiro) até o dia 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2013

Limeira do Oeste-MG, 28 de janeiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:DD52FF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 06/2013

DECRETO No 06/2013 de 09 de Janeiro de 2013.

Declara Situação de Emergência no Município de Matias Cardoso- MG afetadas por -13310 - Onda de Calor.

O Senhor Edmarcio Moura Leal, Prefeito do município de Matias Cardoso, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Matias Cardoso passa por situação anormal, em razão da - 13310 - Onda de Calor ocorridos no últimos 50 (cinquenta) dias.

II- Que em decorrência dos seguintes danos provocou prejuízos econômicos nos setores rurais, comerciais residenciais e publico desta cidade.

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação Anormal**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 13310 - Onda de Calor**, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2013.

EDMARCIO MOURA LEAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:32F061F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 98/2012

DECRETO No 98/2012 de 29 de dezembro de 2012.

Declara Situação de Emergência na cidade de Matias Cardoso afetadas por Vendaval ocorrida no dia 28 de dezembro de 2012.

O Senhor João Cordoval de Barros, Prefeito do município de Matias Cardoso, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Matias Cardoso passa por situação anormal, em razão do vendaval acompanhada de fortes chuvas ocorridos no dia 28 de dezembro de 2012, ocorrida no horário aproximado de 19:30 horas .

II- Que em decorrência dos seguintes danos provocou prejuízos econômicos nos setores comerciais residenciais e publico desta cidade.

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação Anormal**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Meteorológico **VENDAVAL, 1.3.2.1.5, conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal da Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de dezembro de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A19EDF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **056/2012**, Pregão Presencial **nº 016/2012,** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

Fornecedor: A-2 ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	4,00	MÊS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	**3.500,00**	**14.000,00**
VALOR TOTAL:					**14.000,00**

Montezuma – MG, 31 de Agosto de 2012

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CDBEC889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **056/2012 – Pregão Presencial 016/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, a favor dos licitantes:

Fornecedor: A-2 ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	4,00	MÊS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	**3.500,00**	**14.000,00**
VALOR TOTAL:					**14.000,00**

Montezuma- MG, 31 de Agosto de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:092AEFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 056/2012 - Pregão Presencial n.º 016/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **A-2 ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, Valor do contrato R$ **14.000,00**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**
ASSINATURA: 31/08/2012. VIGÊNCIA: até 31/12/2012

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D7CC6968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 057/2012 - Pregão Presencial (RP) 017/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM TONERS E CARTUCHOS NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME
VALOR DA ATA (RP): R$ 74.835,00

Montezuma - MG, 04 de Setembro de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:FB7C04AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 057/2012 - Pregão Presencial (RP): Nº017/2012** resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM TONERS E CARTUCHOS NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME

VALOR DA ATA (RP): R$ 74.835,00

Montezuma - MG, 04 de Setembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:B1549A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 057/2012 - Pregão Presencial n.º 017/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA**, Valor do contrato **R$ 74.835,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais)**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM TONERS E CARTUCHOS NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG.**

ASSINATURA: 04/09/2012. VIGÊNCIA: até 04/09/2013

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4554D346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 058/2012 - Pregão Presencial (RP) nº 018/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: JORGE CORDEIRO DA ROCHA
VALOR DA ATA (RP): R$ 826.460,30

Montezuma - MG, 06 de Setembro de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E04667A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 058/2012 - Pregão Presencial (RP): Nº018/2012** resolve homologar o resultado do processo acima indicado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: JORGE CORDEIRO DA ROCHA
VALOR DA ATA (RP): R$ 826.460,30

Montezuma - MG, 06 de Setembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8F9A3AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 059/2012 - Pregão Presencial (RP) nº 019/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: LIDER PNEUS LTDA
VALOR DA ATA (RP): R$ 423.036,00

Montezuma - MG, 13 de Setembro de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:FD3BE3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 059/2012 - Pregão Presencial (RP): Nº019/2012** resolve homologar o resultado do processo acima indicado **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO, n**a forma que se segue:

EMPRESA: LIDER PNEUS LTDA
VALOR DA ATA (RP): R$ 423.036,00

Montezuma - MG, 13 de Setembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:20961FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 059/2012 - Pregão Presencial (RP) n.º 019/2012**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **LIDER PNEUS LTDA**, Valor do Ata R$ **423.036,00 (quatrocentos e vinte três mil e trinta e seis reais)**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.**

ASSINATURA: 13/09/2012. VIGÊNCIA: até 13/09/2013

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2ADCD3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo no 060/2012, Adesão a Registro de Preços no 006/2012, resolve **ADJUDICAR** o resultado do processo acima indicado (AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL). A favor do licitante:

RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME CNPJ: 12.076.573/0001-88					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNITÁRIO**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
4	VENTILADOR DE PAREDE	40	97,10	97,10	3.884,00

					3.884,00

Montezuma- MG, 06 de Setembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:AD30D849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo no 060/2012, Adesão a Registro de Preços no 006/2012, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL) a favor do licitante:

RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME CNPJ: 12.076.573/0001-88					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO	TOTAL
4	VENTILADOR DE PAREDE	40	97,10	97,10	3.884,00
					3.884,00

Montezuma - MG, 06 de Setembro de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D17255CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO = ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

Prefeitura municipal de Montezuma , Adesão a Registro De Preços autuada sob processo no 060/2012, Adesão a Registro de Preços no 006/2012. Partes: município de Montezuma – MG e **RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME**, valor do contrato R$ 3.884,00 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO:
Constitui objeto desde Termo de Referência compor o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Ventiladores de Parede para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no presente Termo – Anexo I deste Edital.

Assinatura: 10/09/2012. Vigência: doze (12) meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5E278F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº132/2013 NOMEIA MEMBROS DO COMDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0132/2013
Nomeia novos membros do COMDEC.

O PREFEITO MINICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº 1029 de 19 de Fevereiro de 2008,

RESOLVE:

ART 1º - Nomear os novos membros que integrarão o COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil:
Rep.
Rep. Da Secretaria de Obras: Thaís Kelen Martins - Conselheira
Rep. Da Secretaria de Saúde: Sra. Efigênia Bueno Santos Siqueira - Conselheira
Rep Da Polícia Militar: Sr. Cristiano Assis da Silva – Conselheiro
Rep. Do poder Legislativo: José Antônio Ribeiro - Conselheiro
Rep. Da Sociedade Civil: Márcio Felix - Coordenador

ART 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se
Natércia- MG, 15 de Janeiro de 2.013

CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:A1131A33

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2013 NOMEIA COORDENADOR DO COMDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0137/2013
Nomeia o Coordenador do COMDEC.

O PREFEITO MINICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº 1029 de 19 de Fevereiro de 2008,

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para coordenador do COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil, Márcio Felix,Representante da Sociedade Civil eDiretor Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura portador do CPF n.º 894.167.756-49.
ART 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Natércia- MG, 22 de Janeiro de 2.013

CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:3764B48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA, Estado de Minas Gerais, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2013,tendo em vista a necessidade de reformulação do Termo de Referência.
Novo edital será publicado oportunamente no site www.prefeiturapalma.com.br

Palma/MG, em 28 de Janeiro de 2013.

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:586CE9AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL 004/013 - REGISTRO DE PREÇOS - MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de merenda escolar e material de consumo, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social e Cultura. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 28 de janeiro de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:FC2CCA39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO PARCERIA

TERMO DE PARCERIA n.º 002/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: gestão, organização e realização do Carnaval, edição 2013. Valor: R$ 430.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5F501EE8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 121/2012 - PRC 1162/2012- REGISTRO DE PREÇO 040/12 RESULTADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram considerados vencedores do **Pregão n° 121/2012 - PRC 1162/2012- Registro de Preço 040/12** as empresas: *" A.R. Comércio de Peças Produtos Serviços Ltda"*, item: 09, " Brasil Máquinas e Veiculos Ltda" item: 01,02 e 03, " Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME" item: 08 , "Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda ME", itens 06, " União Peças Diesel Ltda ME" itens 07 e "Unir Peças Diesel Ltda" itens 04 e 05. Pará de Minas, 28 de janeiro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:717947C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 003/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 003/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: **Professor II B**
Dia: 30/01/13
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal	Em substituição a	Turno	Período
Joaquim Camilo Mendes – Comunidade dos Machados	Maisa Trindade Pereira Silva	Integral	01/02/13 até 31/12/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DDEE8F44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 004/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 004/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: **AUXILIAR DE SECRETARIA**

Dia: 30/01/13
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal	Em substituição a	Turno	Período
Polo de Educação e Integração Pedagógica Marlene Naves Cardoso	Francine Angélica dos Santos	Integral	01/02/13 até 16/05/2013

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BB9F5C88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 005/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 005/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: **Monitor de Creche**
Dia: 30/01/13
Horário: 9h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal	Em substituição a	Turno	Período
Centro Municipal Rizoleta Tolentino Neves	Tábata Lelis Selvati	Integral	01/02/13 até 27/06/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1B0443C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 006/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 006/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: **Monitor de Educação Infantil**

Dia: 30/01/13
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola Municipal	Em substituição a	Turno	Período
José Norberto de Andrade	Vago	Integral	01/02/13 até 31/12/13
José Norberto de Andrade	Vago	Integral	01/02/13 até 31/12/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A24E322B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVENIO Nº 4024/2013 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 4.024/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Associação Projeto Vida Nova, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013; VALOR: R$6.000,00; VIGÊNCIA: de 28.01.2013 a 08.03.2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
Sirlene Reis Pedroso Bastos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EB0E23EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 08/2013 - Pregão Presencial nº 07/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de cesta básica, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 14.02.2013. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C2BE6BA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2912 2013 - AUXÍLIO MORADIA SILVIO DOS REIS RUFINO

DECRETO N.º 2.912/13, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor Silvio dos Reis Rufino, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigado em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Padre João Euzébio, n.º160, Bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG;
CONSIDERANDO por fim que Senhor Silvio dos Reis Rufino preenche os requisitos legais para obtenção do auxílio moradia, conforme laudo social que fica fazendo parte integrante deste;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

- Silvio Dos Reis Rufino, RG n.º M-4.833.820 SSP/MG e CPF n.º 682.253.236, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado se trata de uma residência situada na Rua João Euzébio, n.º 160, Bairro Palestina – Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 02.01.2013 até 31.12.2013 no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Senhor Castor Silveira, CPF n.º192.157.036-91 e RG- 029.632.342.005-4, brasileiro, casado, residente em Perdões - MG.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.12.2013, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de janeiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:568CFDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2013.Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Conselho Tutelar, durante o exercício de 2013, situado em Prata-MG, à Rua Oliveira Vieira de Souza, nº 351, Bairro Centro.Contratante: Município de Prata – Contratada: Americo de Souza Arantes.Valor Total Global: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) dividido em 11 (onze) parcelas de R$800,00 (oitocentos reais) mensais.Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.Data da Ratificação: 22/01/2013.Data da Assinatura: 22/01/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:93A2C430

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2013.Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Abadia Aparecida Tirone Silva, conforme determinação de Ação Sumária com Pedido urgente de antecipação de Tutela imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 31.86-83.2012.4.01.3803 do Poder Judiciário, da 4ª Vara – do Juizado Especial Federal – Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.Valor Total Global: R$ 8.966,58 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 17/01/2013.Data da Assinatura: 17/01/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:912025F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/02/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de pontes e mata burros em diversas estradas rurais do Município de Prata, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 28 de janeiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:01D90F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2013 INEXIGIBILIDADE 001/2013

· INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 25, Inciso III, e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação 001/2013 – Processo Licitatório nº 001/2013, a realização da festa do Padroeiro do Município, no período de 18, 19 e 20 de janeiro de 2013 e Carnaval do Município, no período de 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013. Firma Contratada: DSHOWS Promoções de Eventos Ltda. Valor R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2004.339039000000. Rodeiro, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4AACBD48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2013 DISPENSA 001/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 002/2013 – Dispensa nº 001/2013 – Aluguel de imóveis para as finalidades precípuas da Administração – imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços e Obras na fabricação de manilhas, bloquetes e artefatos de cimento para atender as necessidades do município como na construção de redes pluviais para capação de águas de chuvas, pavimentação de ruas

por um período de 12 meses; um imóvel destinado a instalação do Curso de Costura Industrial para capacitação de mão de obra local para o mercado de trabalho por um período de 06 meses; um imóvel destinado a guardar documentos de arquivos por um período de 12 meses; um imóvel para instalação do PSF 1 do Município, por um período de 12 meses, em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 16 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F3422469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2013

CARTA CONVITE Nº 001/2013				
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2013 ÁS 09:00 HORAS				
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 003/2013, Carta Convite 001/2013 para contratação de empresa confecção de pastas, cadernos e porta lápis personalizados para os alunos das escolas do município, com a seguinte empresas vencedoras:				
Márcio Flavio Cazarim -ME				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	1.700	Porta lápis colorido, personalizado e confeccionado em tecido duratram.	R$ 4,90	R$ 8.330,00
Nº 02	1.700	Pasta colorida, personalizada e confeccionada em tecido duratram e costurada em linha nylon nº 60, com zíper e alças.	R$ 30,90	R$ 52.530,00
Total				R$ 60.860,00
Prismart Editora Grafica Ltda				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 03	5.000	Caderno brochurão 60 folhas com palta, em papel couchê 240 grs e personalizados.	R$ 3,10	R$ 15.500,00
Nº 04	500	Caderno brochurão 60 folhas sem palta, em papel couchê 240 grs e personalizado.	R$ 3,10	R$ 1.550,00
Total				R$ 17.050,00
Departamento de Licitações				

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C01C5EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2013

CARTA CONVITE Nº 002/2013			
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2013 ÁS 13:00 HORAS			
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 004/2013, Carta Convite 002/2013 para contratação de empresa para locação de som, palco, banheiros químicos, seguranças, iluminação, tendas, grades de segurança e um caminhão para camarim destinados a festa do Padroeiro do Município nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2013 e locação de som, palco, seguranças, carro de som, banheiros químicos e iluminação destinados ao Carnaval do Município nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, com a seguinte empresa vencedora:			
D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - BELMIRO BRAGA - MG			
LOTE Nº 01 (Festa do Padroeiro do Município nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2013)			
DESCRIÇÃO			
08 BANHEIROS QUÍMICOS			
01 PALCO DE FERRO AÇO CARBONADO 14 MEDINDO 08 POR 06 METROS			
02 TENDAS LONAS ANTICHAMAS MEDINDO 05 POR 05 METROS.			
12 SEGURANÇAS POR DIA EM TORNO DA PRAÇA			
SOM DE PA PARA OS SHOWS			
ILUMINAÇÃO PARA OS SHOWS			
20 METROS DE GRADES DE SEGURANÇA			
01 CAMINHÃO PARA CAMARIM			
TOTAL LOTE Nº 01 .....R$ 14.000,00			
LOTE Nº 02 (Festa do Carnaval do Município nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013)			
DESCRIÇÃO			
10 BANHEIROS QUÍMICOS			
01 PALCO DE FERRO AÇO CARBONADO 14 MEDINDO 08 POR 06 METROS			
12 SEGURANÇAS POR DIA EM TORNO DA PRAÇA			
01 CAMINHONETE TIPO F 350COM SOM PARA PUXAR OS BLOCOS			
SOM DE PA PARA OS SHOWS NOS 04 DIAS DE CARNAVAL			
ILUMINAÇÃO DE PALCO			
TOTAL LOTE Nº 02 .....R$ 14.800,00			
Departamento de Licitações			

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:99FA77D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 009/2013
Processo Licitatório nº 014/2013
Abertura das propostas: 05/02/2013
Horas: 13:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Aquisição estimada de gêneros alimentícios para os alunos da escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3E02FCF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 013/2013 PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2013
PREGÃO Nº 008/2013
Abertura das propostas: 05/02/2013
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173.
Objeto: Contratação de médico **pediatra** para atendimento no Centro de Saúde do Município, para realização de 20 consultas diárias sendo: segunda, terça e quinta-feira á partir das 07:00 horas e quarta-feira á partir das 13:00 horas.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:6E1FAEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2903/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Áurea Luiza Vanelli de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:59ADD3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2904/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Railane Rodrigues Soares de Andrade, para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:222DA986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2905/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Cleide Célia da Silva Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Professor, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:54C376C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2906/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Catherine Estavanato Guimarães Rosa, ocupante do cargo efetivo de Professor, para o Cargo em Comissão de Secretário Escolar, nos termos da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7CD0F2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2907/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Valdir Pedro Fernandes, no período de 30/01/2013 a 28/02/2013;
II – Ana Cristina Leonel da Silva, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:392D0730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA 001/2013 - GÊNEROS ALIMENTICIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O M**unicípio de Rubelita -MG**, torna público nos termos da lei 8.666-93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade **Chamada Pública,** com abertura prevista para 14/02/2013, às 08:00 horas, para a ***aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados nas escolas de educação infantil, EJA e Ensino Fundamental da rede pública municipal de Rubelita***. Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na seção de licitação da prefeitura, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Rubelita- MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, centro, CEP 39-565-000, no horário de comercial de funcionamento, das 7:00 horas às 17:00 horas, fone: (038) 3843-1102. Comissão de Licitação.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sinara Martins Miranda
Código Identificador:44D8D018

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO P. 007/2013 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rubelita -MG, torna público nos termos da Lei 8.666-93 e suas alterações, que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial:
Pregão Presencial 007/2013, com abertura prevista para **14/02/2013** às **13:30 horas**, a ***contratação de 03 (três) profissionais para realizar serviços de Médico Clínico Geral em atendimento á Secretaria de Saúde de Rubelita, para atuarem: um profissional no Centro de Saúde, outro profissional no Povoado do Amparo do Sítio e um profissional no Povoado de Lagoa de Baixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.***
Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário comercial de funcionamento, das 7:00 horas às 17:00 horas, fone: (038) 3843-1102. Comissão de Licitação.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sinara Martins Miranda
Código Identificador:66DE7603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

CONTRATO: Nº. 001/2011
PROCESSO: Nº. 140/2010
MODALIDADE: Carta Convite nº. 027/2010
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de licença de uso de software.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 15 de janeiro de 2014, e ao reajuste do valor mensal passando para R$3.734,50 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:5CEE6CC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: Nº. 102/2008

MODALIDADE: Dispensa nº. 024/2008

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Márcio Resende

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de estagiários em medicina enfermagem e nutrição.

ADITIVO referente ao reajuste no valor do aluguel a partir de 01 de janeiro de 2013, passando para R$812,41 (oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Santo Antônio do Monte, 21 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3889A2F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 086/2011

PROCESSO: Nº. 072/2011

MODALIDADE: Pregão nº. 044/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: SOMEL - Serviços de Odontologia, Medicina e Enfermagem Ltda - Profissional Dr. Ricardo José Magalhães Horta

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de odontologia em Unidade Básica de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 04 de janeiro de 2013

Santo Antônio do Monte, 04 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:544BD242

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 001/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO: Nº. 024/2011

MODALIDADE: Pregão nº. 016/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MCCO - Clínica Médica Ltda - Profissional Dr. Otávio Bolina Furuashi

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos em clínica geral no Programa de Saúde da Família.

VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 06/01/2014

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:D4B8043A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 090/2010 - SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO: Nº. 088/2010

MODALIDADE: Pregão nº. 058/2010

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Enfermed Serviços Médicos e de Enfermagem - Profissional Juliana Ferreira Luiz da Silva

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de enfermagem em Unidade Básica de Saúde

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 10 de janeiro de 2013

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:D2A542D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 089/2010 - SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO: Nº. 088/2010

MODALIDADE: Pregão nº. 058/2010

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Enfermed - Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda Profissional Márcia Normandia Castro

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos em Unidade Básica de Saúde

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 10 de janeiro de 2013

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4C990C1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 091/2010 - SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO: Nº. 088/2010

MODALIDADE: Pregão nº. 058/2010

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Enfermed - Serviços médicos e de enfermagem Ltda Profissional Karina de Castro Lacerda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de enfermagem em Unidade Básica de Saúde

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 10 de janeiro de 2013

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:AF92DAA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 092/2010 - SERVIÇOS MÉDICOS

PROCESSO: Nº. 088/2010

MODALIDADE: Pregão nº. 058/2010

CONTRATANTE: Municipio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Enfermed - Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda Profissional Liliane Ferreira Leite

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de enfermagem em Unida Básica de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO do contrato a partir de 10 de janeiro de 2013

Santo Antônio do Monte, 10 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:DD4F8333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO TERMO DE DISPENSA N° 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico o Processo Termo de Dispensa N° 02/2013, nos termos do Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de profissional contador para atender a demanda do município, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) contratado Sr. João Carlos Filho Guimarães. Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 28 de Janeiro de 2013.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito MunicipAL

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:7AB030A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.015 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 2.015

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0023/GRH, de 04/01/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no

Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de 01/03/2013, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Paula Ferraz Ceglia**, nomeada para o cargo de Cirurgião Dentista através da Portaria nº. 23/2002, da extinta Fundação Municipal de Saúde - FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5676A98C

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.016 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 2.016

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0033/GRH, de 07/01/2013; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de 01/02/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. João Luiz Fonseca Ferreira**, nomeado para o cargo de Carpinteiro através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2CF9D105

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.718 EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 4.718

Exonera Coordenador Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Coordenadores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Sérgio de Carvalho Pereira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código CA, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D07D3461

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.732 DESIGNA DIRETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 4.732

Designa Diretor de Contabilidade e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação de Diretores; **considerando**, que o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessitando de designação de pessoa competente para o exercício de suas atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. TATIANNA aRSÊNIO DE oLIVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Contabilidade", Código "DCO", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E3D6089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 011/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Retificação De Aditivo. Pregão Presencial Nº 011/2012, Processo: 0545/2012 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 25% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **REINALDO GONÇALVES LEÃO**. Valor do aditivo: R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CF559BE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 17% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **ANTONIO LUIZ GONÇALVES**. Valor do aditivo: R$ 9.949,76 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4EBF11E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 25% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **MÁRCIO APARECIDO BÍCEGO**. Valor do aditivo: R$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7F517EB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 10% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **PAULO FRANCISCO NOGUEIRA**. Valor do aditivo: R$ 4.690,40 (quatro mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:450ED95F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 12% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **JOSÉ FRANCISCO MOREIRA**. Valor do aditivo: R$ 4.623,84 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8850676F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 10% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **MARCO ANTONIO DOS REIS**. Valor do aditivo: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AD36ACE6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 0146/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo. Pregão Presencial Nº 0146/2011, Processo: 3919/2011 - Objeto: Contratação de 01 profissional destinado ao transporte escolar, neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 7% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratado: **ANTONIO DE PADUA PAULA**. Valor do aditivo: R$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4C966FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 02/2013, Processo nº. 06/2013**, referente à aquisição de materiais de expediente, escolares, impressos e de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 08/02/2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 28 de janeiro de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:70C92164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - PROCESSO Nº 136/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da "Banda da Alegria e da Solidariedade", através da sua empresária exclusiva, **THAMIS DUARTE FERREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.749.710/0001-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 259, apto. 01, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, conforme declaração constante dos autos, para apresentações em matinês durante o Carnaval 2013, nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Três Pontas, 25 de janeiro de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4C73D982

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012 . Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 3.910,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:21D34483

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0BC60A50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 15º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Equipar Médico e Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EA40D6C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 16º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência n.º 001/2012 – Processo n.º 024/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Geolab Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.485.572/0001-04. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 6,00 (seis reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E59ECFAA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n.º 032/2012 – Processo n.º 1096/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dental São Cristóvão Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais). Data: 23/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DD0CB999

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n.º 052/2012 – Processo n.º 1382/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Companhia dos Fogos 5 Estrelas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.470/0001-04. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 3.046,60 (três mil e quarenta e seis reais). Data: 24/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F4D99780

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n.º 104/2012 – Processo n.º 2515/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Fica

acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 200,00 (duzentos reais). Data: 24/01/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C0D773B7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 - PROCESSO Nº 006/2013.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à contratação da empresa: **Hidromig Ltda. – CNPJ nº 21.466.388/0001-90.**; para **fornecimento de conjunto de motobomba de 5 cv, para reposição emergencial do poço artesiano dos distritos de Pontalete e Quilombo nossa Senhora do Rosário**, em conformidade com o artigo 24 – Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 28 de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DCC89AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO GASTO COM PESSOAL - PREFEITURA

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Demostrativo de Gasto com Pessoal
Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
Periodo: Mensal

	Janeiro/2011 a Dezembro/2011		Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
Receita Corrente Liquida - RCL (III)	**12.155.117,99**		**11.941.455,18**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Despesa com Pessoal	4.759.565,64	39,16	4.975.786,26	41,67
Limite 90% (Par. 1º, inciso II, art.59)	5.907.387,34	48,60	5.803.547,22	48,60
Limite Prudencial 95% (par.único. art.22)	6.235.575,53	51,30	6.125.966,51	51,30
Limite Legal (art. 20)	6.563.763,71	54,00	6.448.385,80	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.458.614,16	12,00	1.432.974,62	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	1.767.803,38	14,54	3.439.062,50	28,80
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	13.127.527,43	108,00	12.896.771,59	108,00
Limite Legal	14.586.141,59	120,00	14.329.746,22	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Concessões de Garantias				
Saldo Devedor				
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	2.406.713,36	19,80	2.364.408,13	19,80
Limite Legal	2.674.125,96	22,00	2.627.120,14	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Operações de Crédito (Exceto ARO)				
Realizada no Período	0,00	0,00	454.029,18	3,80
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	1.750.336,99	14,40	1.719.569,55	14,40
Limite Legal	1.944.818,88	16,00	1.910.632,83	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Antecipação de Receita Orçamentaria				
Realizada nesse Exercicio				
Limite Legal	850.858,26	7,00	835.901,86	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:B8D3E396

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO GASTO COM PESSOAL - CÂMARA

Câmara Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Demostrativo de Gasto com Pessoal
Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
Periodo: Mensal

	Janeiro/2011 a Dezembro/2011		Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
Receita Corrente Liquida - RCL (III)	**12.155.117,99**		**11.941.455,18**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Despesa com Pessoal	R$ 401.881,05	3,31	R$ 529.674,04	4,44
Limite 90% (Par. 1º, inciso II, art.59)	R$ 656.376,37	5,40	R$ 644.838,58	5,40
Limite Prudencial 95% (par.único. art.22)	R$ 692.841,73	5,70	R$ 680.662,95	5,70
Limite Legal (art. 20)	R$ 729.307,08	6,00	R$ 716.487,31	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
	Aline Aparecida Maia			
	Contadora			
Exercício: 2012				Página: 1 / 1

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:C22870F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 007/2013

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial RP n.º 007/2013, datada de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2013, em favor das empresas: Cleber Gonçalves Mateus-ME e Supermercado do Amigo Eireli. para que produza os legais efeitos.

União de Minas, 28 de janeiro de 2013

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

DIULIANE QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

TEREZINHA QUEIROZ FREITAS
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:6441EA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 010/2013, para contratação de prestação de Serviços técnicos especializados em manutenção corretiva e preventiva em hardware, software e rede. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 08 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:0C1DEBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços– Edital nº 011/2013, para Aquisição Cartuchos, tonners, e peças de reposição para computadores e impressoras. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 08 de fevereiro de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:BFB559F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços– Edital nº 012/2013, aquisição de caibros e pranchas para construção e manutenção de pontes e mata-burros. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 15 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:296B5B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços– Edital nº 013/2013, para aquisição de materiais de construção. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:5FC8CD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços– Edital nº 014/2013, para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:55EFC77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP– Edital nº 015/2013, aquisição de materiais de consumo para secretaria de obras, a serem utilizados na manutenção de estradas, construção de pontes e mataburros, limpeza de vias públicas e conservação de logradouros e EPI'S- Equipamentos de proteção Individual para empregados de todas as secretarias. Sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 20 de fevereiro de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 28 de janeiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:1A280804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOMENDAÇÃO 06/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECOMENDAÇÃO n.o 06/2012
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS no desempenho de suas funções de defensor da ordem jurídica vigente e de zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública. aos direitos assegurados na Constituição Federal (arts. 127, caput, 129, caput e inc. 11), entre eles o direito fundamental à preservação do meio ambiente (em seus aspectos natural, urbano e cultural) em benefício das presentes e futuras gerações (arts. 215, 216 e 225 da CF/88), com amparo no artigo 27, parágrafo único, IV da Lei 8.625/93, por intermédio da Promotora de Justiça ao final assinado, e.
CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 225, caput, da Constituição Federal, e 214, caput, da Constituição Estadual, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído cultural e urbano, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei Federal 7347/1985;
CONSIDERANDO dispor a Constituição Federal de 1988, no seu art. 23, incisos 111, IV, VI e VII, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
(. ..)
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; (grifo nosso)
CONSIDERANDO que o artigo 24 da CF/88 estabelece competência concorrente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para legislar sobre direito urbanístico, cabendo à União, nos termos dos 99 1° e 2°, estabelecer normas gerais e aos demais entes, normas suplementares, para atender suas peculiaridades, sem, contudo, contrariar as normas gerais;
CONSIDERANDO que no exercício de sua competência constitucional, a União editou a Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, norma geral em matéria de direito urbanístico, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, de observância obrigatória pelos demais entes da federação brasileira;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, em seu artigo 2°, fixa entre as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade dos Municípios:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
(...)
IV - planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
VI- ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;
.. .)
f) a deterioração das áreas urbanizadas;
g) a poluição e a degradação ambiental,'
(.. .)
XII- proteção, preservaçãoe recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
CONSIDERANDO que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística implica crescimento urbano desordenado e distorcido, com prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade;
CONSIDERANDO que as normas urbanísticas são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo para o exercício de juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2° da Lei Federal 10,257/2001 ¬Estatuto da Cidade;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 30 confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local (inciso I) e para promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano (inciso VIII);
CONSIDERANDO a responsabilidade por ato de improbidade administrativa do agente político que dá causa a danos ao meio ambiente natural, urbano e patrimônio cultural e paisagístico e viola os princípios da administração pública, em especial, o princípio da legalidade, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 8429/1992;
CONSIDERANDO, por fim, que a recomendação é um importante instrumento de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, alertando seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de responsabilização.
Resolve RECOMENDAR ao Senhor Prefeito do Município de União de Minas a observância do preceituado na Lei 6.766/79, notadamente o especificado no parágrafo único, inciso I, de seu artigo 3°, não sendo AUTORIZADO o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas, sejam as obras de responsabilidade do Poder Público bem como de responsabilidade dos proprietários das áreas, impedindo-se a legalização de loteamentos junto a municipalidade e venda de terrenos com irregularidades quanto ao escoamento de águas pluviais e sem o cumprimento da exigência especificada no art. 9°, parágrafo primeiro, incisos 111 e VI da aludida legislação, constante na assertiva de apresentação com o projeto de loteamento .para aprovação, de desenho da área contendo pelo menos a indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais e as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, em desfavor dos responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referidos.
Nos termos do parágrafo único, IV, do artigo 27, da Lei Federal n.o 8.625/93, o Ministério Público de Minas Gerais, REQUISITA ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, informações escritas sobre as medidas adotadas em relação à presente, ou justificativa, também escrita, explicitando as razões fáticas e jurídicas para não fazê-lo.
Nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.625/93, o órgão subscritor REQUISITA ao Sr. Prefeito Municipal de União de Minas, no prazo de 10 (dez) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais do Município.
Para que se dê cumprimento e publicidade à presente recomendação, DETERMINA-SE ao Oficial do Ministério Público sejam remetidas cópia ao destinatário e, ainda:
1) À Câmara Municipal de União de Minas;
2) Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de União de Minas;
3) Arquive-se na pasta pertinente do sistema de arquivos da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de União de Mias.
Iturama, 27 de novembro de 2012.

SILVANA DE OLLVEIRA FRANCHI
Promotora de Justiça

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:E9C76CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG – Aviso de Licitação – Credenciamento nº 001/2013 – O Município de Varzelândia torna público para o conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para credenciamento para profissionais especializados: Médico Clínico Geral – PSF, Psiquiatria, Ortopedia e Ginecologia a partir do dia de 29/01/2013 – Informações pelo e-mail dplicitavarzmg@hotmail.com. Varzelândia, 28 de janeiro de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7EBA0F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E ELETRICISTA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 014/2013, PREGÃO 011/2013, Objeto: Contratação de Serviço Mecânico e Eletricista, abertura **dia 08 de fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:72BFB675

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO E TOPOGRAFO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 015/2013, PREGÃO 012/2013, Objeto: Contratação de Serviços de Engenheiro e Topógrafo, abertura **dia 08 de Fevereiro de 2013 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:2AD979DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 016/2013, PREGÃO 013/2013, Objeto: Aquisição de Medicamento, abertura **dia 14 de Fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:DE849B3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 017/2013, PREGÃO 014/2013, Objeto: Contratação de Serviço de Coleta de Lixo, abertura **dia 14 de Fevereiro de 2013 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:AAC81FE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 018/2013, PREGÃO 015/2013, Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar, abertura **dia 15 de Fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:D5076EE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 019/2013, PREGÃO 016/2013, Objeto: Aquisição de Material para Laboratorio, abertura **dia 18 de Fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:3F22EB18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 020/2013, PREGÃO 017/2013, Objeto: Aquisição de Material Odontolgico, abertura **dia 19 de Fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:67E6E302

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 021/2013, PREGÃO 018/2013, Objeto: Contratação de empresa de Publicidade, abertura **dia 18 de Fevereiro de 2013 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:4BCE8952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 022/2013, PREGÃO 19/2013, Objeto: Aquisição de Material de Expediente, abertura **dia 20 de Fevereiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:16A4B604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		6º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**12.902.902,00**	**12.902.902,00**	**2.150.482,70**	**2.857.035,52**	**12.902.902,00**	**13.824.218,34**	**-921.316,34**
Tributárias	1.084.084,00	1.084.084,00	180.680,60	497.718,49	1.084.084,00	2.051.309,17	**-967.225,17**
Impostos	1.020.559,00	1.020.559,00	170.093,20	495.762,50	1.020.559,00	2.015.550,11	**-994.991,11**
IPTU	100.000,00	100.000,00	16.666,70	933,74	100.000,00	48.190,23	**51.809,77**
ISSQN	435.349,00	435.349,00	72.558,20	445.338,95	435.349,00	1.634.691,58	**-1.199.342,58**
ITBI	363.000,00	363.000,00	60.500,00	15.798,11	363.000,00	199.381,99	**163.618,01**
IRRF	122.210,00	122.210,00	20.368,30	33.691,70	122.210,00	133.286,31	**-11.076,31**
Taxas	48.400,00	48.400,00	8.066,60	1.955,99	48.400,00	35.759,06	**12.640,94**
Contribuições de Melhoria	15.125,00	15.125,00	2.520,80	0,00	15.125,00	0,00	**15.125,00**
Contribuições	134.310,00	134.310,00	22.385,00	12.017,08	134.310,00	114.821,23	**19.488,77**
Patrimoniais	28.193,00	28.193,00	4.698,80	7.123,06	28.193,00	48.861,67	**-20.668,67**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	13.310,00	13.310,00	2.218,30	0,00	13.310,00	19.480,05	**-6.170,05**
Transferências Correntes	9.925.695,00	9.925.695,00	1.654.282,20	2.148.510,69	9.925.695,00	10.421.836,61	**-496.141,61**
Convênios	541.795,00	541.795,00	90.299,20	8.717,69	541.795,00	105.710,23	**436.084,77**
Outras Receitas Correntes	339.405,00	339.405,00	56.566,90	8.341,92	339.405,00	61.220,49	**278.184,51**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**3.813.600,00**	**3.813.600,00**	**635.599,90**	**307.926,12**	**3.813.600,00**	**1.466.239,71**	**2.347.360,29**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	60.500,00	60.500,00	10.083,30	218.826,12	60.500,00	454.029,18	**-393.529,18**
Alienação de Bens	60.500,00	60.500,00	10.083,30	30.700,00	60.500,00	60.500,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Convênios	3.692.600,00	3.692.600,00	615.433,30	58.400,00	3.692.600,00	951.710,53	**2.740.889,47**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**1.866.502,00**	**1.866.502,00**	**311.083,60**	**345.102,94**	**1.866.502,00**	**1.875.847,36**	**-9.345,36**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**2.474.999,00**	**2.819.858,70**	**14.850.000,00**	**13.414.610,69**	**1.435.389,31**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**10.774.483,50**	**1.206.700,00**	**11.981.183,50**	**1.042.200,71**	**1.699.357,22**	**10.921.005,93**	**10.920.607,99**	**1.060.177,57**
Pessoal/Encargos Sociais	5.480.574,00	398.222,14	5.878.796,14	737.684,55	847.294,39	5.358.811,34	5.358.811,34	**519.984,80**
Juros/Encargos da Dív. Int.	198.000,00	-46.600,00	151.400,00	-19.310,95	21.773,37	124.852,81	124.852,81	**26.547,19**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	5.095.909,50	855.077,86	5.950.987,36	323.827,11	830.289,46	5.437.341,78	5.436.943,84	**513.645,58**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**4.074.031,50**	**-1.206.700,00**	**2.867.331,50**	**288.763,27**	**1.029.561,30**	**2.591.139,25**	**2.147.466,57**	**276.192,25**
Investimentos	3.850.000,00	-1.133.264,78	2.716.735,22	282.602,61	999.437,58	2.451.978,59	2.008.305,91	**264.756,63**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	224.031,50	-73.435,22	150.596,28	6.160,66	30.123,72	139.160,66	139.160,66	**11.435,62**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE	1.485,00	0,00	1.485,00	0,00		0,00		

CONTINGÊNCIA (H)								
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**14.850.000,00**	**0,00**	**14.850.000,00**	**1.330.963,98**	**2.728.918,52**	**13.512.145,18**	**13.068.074,56**	**1.336.369,82**

	6º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	1.488.894,72	0,00	0,00	97.534,49
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	90.940,18	0,00	346.536,13	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL	28882261620	
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA	4886838669	86870
Controle Interno	REINALDO LEAL JUNIOR		

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:B10D58BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 6º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
1	**0**	**LEGISLATIVA**	**650.000,00**	**850.000,00**	**33.646,34**	**1.995,25**	**131.291,14**	**140.857,20**	**811.303,86**	**2.961,29**	**808.342,57**	**808.342,57**	**41.657,43**
1	31	AÇÃO LEGISLATIVA	650.000,00	850.000,00	33.646,34	1.995,25	131.291,14	140.857,20	811.303,86	2.961,29	808.342,57	808.342,57	41.657,43
		TOTAL POR ORGÃO	**650.000,00**	**850.000,00**	**33.646,34**	**1.995,25**	**131.291,14**	**140.857,20**	**811.303,86**	**2.961,29**	**808.342,57**	**808.342,57**	**41.657,43**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
4	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**3.433.925,00**	**3.431.737,03**	**318.836,07**	**120.914,33**	**354.991,62**	**722.464,68**	**3.275.526,14**	**136.355,07**	**2.989.678,33**	**2.867.513,18**	**292.565,96**
4	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.750,00	137.260,00	6.823,07	4.053,97	22.024,48	28.477,43	129.132,19	4.053,97	125.078,22	125.078,22	12.181,78
4	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.200,00	2.195.646,07	212.278,33	99.454,14	181.919,70	507.990,32	2.101.154,37	114.894,74	1.986.259,63	1.906.775,90	209.386,44
4	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.025.725,00	740.588,22	55.068,71	7.997,40	115.790,30	150.737,92	684.975,02	7.997,54	676.977,48	654.150,37	63.610,74
4	124	CONTROLE INTERNO	206.375,00	208.750,00	44.665,96	9.408,82	35.257,14	35.259,01	210.771,82	9.408,82	201.363,00	181.508,69	7.387,00
4	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	50.875,00	149.492,74	0,00	0,00	0,00	0,00	149.492,74	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**996.200,00**	**895.251,49**	**56.672,92**	**28.342,06**	**137.783,83**	**263.112,42**	**1.057.081,08**	**269.342,90**	**717.366,67**	**684.019,99**	**107.513,31**
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	674.025,00	489.356,49	23.486,78	12.986,38	55.139,95	156.697,78	722.834,61	253.961,63	398.501,47	386.066,60	20.483,51
8	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.550,00	17.550,00	0,00	0,00	997,33	997,33	5.383,38	0,00	5.383,38	5.383,38	12.166,62
8	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.750,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00
8	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.400,00	160.045,00	11.641,58	5.908,73	33.314,82	41.083,20	136.444,83	5.934,32	130.510,51	123.083,09	29.534,49
8	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.475,00	226.925,00	21.544,56	9.446,95	48.331,73	64.334,11	192.418,26	9.446,95	182.971,31	169.486,92	43.953,69
10	**0**	**SAÚDE**	**2.036.950,00**	**2.706.205,74**	**346.167,90**	**93.194,68**	**394.434,37**	**583.566,73**	**2.637.361,12**	**115.061,44**	**2.464.499,68**	**2.360.411,87**	**183.906,06**
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	363.075,00	400.457,52	67.191,15	8.567,80	74.502,22	93.844,10	370.357,60	8.567,80	361.789,80	340.790,68	38.667,72
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.603.475,00	2.221.648,22	265.893,07	82.688,41	307.741,44	479.875,88	2.198.782,39	104.555,17	2.036.427,22	1.959.962,37	127.421,00
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.925,00	9.925,00	0,00	0,00	945,50	1.418,25	5.673,00	0,00	5.673,00	5.673,00	4.252,00
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	57.475,00	74.175,00	13.083,68	1.938,47	11.245,21	8.428,50	62.548,13	1.938,47	60.609,66	53.985,82	13.565,34
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**2.745.100,63**	**3.032.016,35**	**581.973,58**	**18.782,52**	**722.178,44**	**875.631,54**	**2.773.816,65**	**19.077,52**	**2.752.206,87**	**2.674.103,89**	**277.277,22**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.725,00	151.296,73	19.991,45	8.251,76	21.129,21	29.728,11	134.816,61	8.256,06	126.560,55	122.282,40	24.736,18
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	66.000,00	200.000,00	21.642,12	3.290,60	28.949,17	46.490,12	132.035,77	3.290,60	128.745,17	128.745,17	71.254,83
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.951.920,00	2.442.163,17	523.627,14	6.844,16	560.171,48	725.276,03	2.337.638,31	7.134,86	2.330.503,45	2.301.722,96	111.659,72

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	533.455,63	238.556,45	16.712,87	396,00	111.928,58	74.137,28	169.325,96	396,00	166.397,70	121.353,36	69.626,49
13	**0**	**CULTURA**	**70.400,00**	**66.150,00**	**517,24**	**10.731,20**	**-1.413,96**	**12.305,49**	**56.445,87**	**10.731,20**	**45.714,67**	**45.690,67**	**20.435,33**
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	69.300,00	65.050,00	517,24	10.731,20	-1.413,96	12.305,49	56.445,87	10.731,20	45.714,67	45.690,67	19.335,33

13	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
15	**0**	**URBANISMO**	**2.938.575,00**	**2.224.519,30**	**118.617,65**	**42.448,79**	**558.728,77**	**584.310,63**	**1.992.066,03**	**44.531,38**	**1.783.660,54**	**1.566.450,35**	**276.984,65**
15	452	SERVIÇOS URBANOS	2.938.575,00	2.224.519,30	118.617,65	42.448,79	558.728,77	584.310,63	1.992.066,03	44.531,38	1.783.660,54	1.566.450,35	276.984,65
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**20.625,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	482	HABITAÇÃO URBANA	20.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**0**	**SANEAMENTO**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**6.050,00**	**1.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**1.650,00**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.050,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	1.650,00
25	**0**	**ENERGIA**	**1.100,00**	**9.387,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.387,95**	**0,00**	**9.387,95**	**9.387,95**	**0,00**
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	1.100,00	9.387,95	0,00	0,00	0,00	0,00	9.387,95	0,00	9.387,95	9.387,95	0,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**863.916,50**	**1.046.734,59**	**229.472,46**	**24.208,59**	**380.199,69**	**431.796,10**	**1.011.811,24**	**24.208,59**	**987.602,65**	**932.111,92**	**59.131,94**
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	863.916,50	1.046.734,59	229.472,46	24.208,59	380.199,69	431.796,10	1.011.811,24	24.208,59	987.602,65	932.111,92	59.131,94
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**363.641,37**	**282.566,27**	**0,00**	**1.172,47**	**-1.172,47**	**22.409,93**	**271.115,63**	**25.814,47**	**245.301,16**	**245.301,16**	**37.265,11**
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	363.641,37	282.566,27	0,00	1.172,47	-1.172,47	22.409,93	271.115,63	25.814,47	245.301,16	245.301,16	37.265,11
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**422.031,50**	**301.996,28**	**17.509,81**	**30.660,10**	**51.897,09**	**57.947,98**	**294.673,57**	**30.660,10**	**264.013,47**	**264.013,47**	**37.982,81**
28	843	ENCARGOS ESPECIAIS	422.031,50	301.996,28	17.509,81	30.660,10	51.897,09	57.947,98	294.673,57	30.660,10	264.013,47	264.013,47	37.982,81
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.485,00**	**1.485,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**14.200.000,00**	**14.000.000,00**	**1.669.767,63**	**370.454,74**	**2.597.627,38**	**3.553.545,50**	**13.379.585,28**	**675.782,67**	**12.259.731,99**	**11.649.304,45**	**1.294.712,39**
		TOTAL GERAL	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**1.703.413,97**	**372.449,99**	**2.728.918,52**	**3.694.402,70**	**14.190.889,14**	**678.743,96**	**13.068.074,56**	**12.457.647,02**	**1.336.369,82**

	Nome		CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL		28882261620	
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA		4886838669	86870
Controle Interno	REINALDO LEAL JUNIOR			

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:F0B92CF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
SISTN - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
(Artigo 53, Inciso I)
Periodo: Dezembro / 2012

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)	Previsão Atualizada (Exercício)
	Janeiro 2012	Fevereiro 2012	Marco 2012	Abril 2012	Maio 2012	Junho 2012	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.071.530,89**	**1.058.932,57**	**869.816,78**	**1.012.736,49**	**1.211.013,66**	**1.233.714,38**	**1.041.647,46**	**999.644,28**	**944.992,29**	**1.523.154,02**	**1.298.353,75**	**1.558.681,77**	**13.824.218,34**	**12.902.902,00**
Receita Tributária	**32.041,27**	**39.793,66**	**31.535,91**	**69.850,20**	**120.361,36**	**259.073,99**	**244.248,06**	**190.277,23**	**120.519,90**	**445.889,10**	**285.638,12**	**212.080,37**	**2.051.309,17**	**1.084.084,00**
IPTU	838,93	41,09	181,80	0,00	14.261,40	26.531,27	1.525,50	1.904,44	935,33	1.036,73	765,18	168,56	48.190,23	100.000,00
ISS	16.804,86	22.625,95	16.257,30	57.081,74	80.509,47	150.030,04	189.122,19	158.313,27	85.659,37	412.948,44	256.354,42	188.984,53	1.634.691,58	435.349,00
ITBI	8.670,59	8.776,00	3.799,61	2.545,86	1.472,76	56.250,74	40.466,65	21.091,18	25.659,49	14.851,00	12.677,63	3.120,48	199.381,99	363.000,00
IRRF	3.715,75	7.133,40	9.658,25	9.003,18	13.056,36	15.316,02	11.197,82	7.426,46	7.081,96	16.005,41	14.541,73	19.149,97	133.286,31	122.210,00
Outras Receitas	2.011,14	1.217,22	1.638,95	1.219,42	11.061,37	10.945,92	1.935,90	1.541,88	1.183,75	1.047,52	1.299,16	656,83	35.759,06	63.525,00
Receita de Contribuições	12.116,48	10.263,02	9.069,50	11.062,99	10.588,19	12.315,79	10.477,72	10.592,95	11.567,17	4.750,34	6.761,13	5.255,95	114.821,23	134.310,00
Receita Patrimonial	3.331,98	4.557,82	4.057,50	4.149,43	4.113,54	4.557,99	4.918,48	4.622,19	3.440,10	3.989,58	3.283,12	3.839,94	48.861,67	28.193,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	366,05	0,00	1.500,00	2.369,00	13.745,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.480,05	13.310,00
Transferências Correntes	1.015.072,09	1.001.264,19	818.366,22	919.351,20	1.054.292,15	950.956,27	777.412,45	789.228,54	806.041,71	1.064.705,94	997.151,79	1.334.683,18	11.528.525,73	11.303.600,00
Cota-Parte do FPM	502.860,06	608.285,63	413.123,08	520.670,59	582.333,21	496.933,43	371.093,27	409.493,64	358.300,90	380.352,59	514.109,01	835.744,07	5.993.299,48	5.445.000,00
Cota-Parte do ICMS	251.013,54	229.188,24	237.354,76	236.159,68	244.642,24	248.014,77	249.771,07	239.870,19	249.718,18	252.161,70	249.954,25	279.324,41	2.967.173,03	3.520.000,00
Cota-Parte do IPVA	69.724,72	25.568,63	21.513,90	10.487,54	6.929,96	8.682,71	5.850,53	3.817,53	3.285,85	2.321,49	2.761,34	4.012,39	164.956,59	148.500,00
Cota-Parte do ITR	31.508,07	5.920,76	2.751,27	3.363,81	2.865,70	3.220,98	2.620,65	2.884,97	16.763,83	274.158,10	39.730,58	39.732,58	425.521,30	102.850,00
Transferências da LC 87/1996	1.999,78	1.999,78	1.999,78	1.999,78	1.999,78	1.999,78	1.999,78	1.999,78	0,00	3.999,56	1.999,78	1.999,78	23.997,36	43.560,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	104.859,51	87.481,72	80.705,79	81.263,67	83.253,12	79.593,74	77.770,67	76.471,94	75.888,98	79.083,16	82.164,35	92.442,24	1.000.978,89	836.110,00
Outras Transferências	53.106,41	42.819,43	60.917,64	65.406,13	132.268,14	112.510,86	68.306,48	54.690,49	102.083,97	72.629,34	106.432,48	81.427,71	952.599,08	1.207.580,00

Correntes														
Outras Receitas Correntes	8.603,02	3.053,88	5.287,65	5.953,67	7.913,42	5.810,34	4.090,75	4.923,37	3.423,41	3.819,06	5.519,59	2.822,33	61.220,49	339.405,00
DEDUÇÕES (II)	**171.941,17**	**175.278,97**	**136.316,12**	**155.437,13**	**168.914,64**	**152.807,11**	**127.186,47**	**132.629,51**	**126.641,44**	**183.591,86**	**162.716,45**	**182.386,49**	**1.875.847,36**	**1.866.502,00**
Contr. Serv. à Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções e Receita para Formação do FUNDEB	171.941,17	175.278,97	136.316,12	155.437,13	168.914,64	152.807,11	127.186,47	132.629,51	126.641,44	183.591,86	162.716,45	182.386,49	1.875.847,36	1.866.502,00
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**899.589,72**	**883.653,60**	**733.500,66**	**857.299,36**	**1.042.099,02**	**1.080.907,27**	**914.460,99**	**867.014,77**	**818.350,85**	**1.339.562,16**	**1.135.637,30**	**1.376.295,28**	**11.948.370,98**	**11.036.400,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL		
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA	4886838669	86870
Controle Interno	REINALDO LEAL JÚNIOR		

República Federativa do Brasil

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:80A9B3F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE PESSOAL - PREFEITURA

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)
Entidade: 002 - PODER EXECUTIVO
Periodo: Dezembro / 2012 - Valores Liquidados

Despesa Total

	jan/12	FEV/2012	mar/12	ABR/2012	MAI/2012	jun/12	jul/12	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	nov/12	DEZ/2012	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	263.330,53	217.995,66	199.922,68	216.596,08	211.947,79	227.838,16	242.769,35	246.619,18	258.679,63	257.206,61	195.773,86	358.158,26	**2.896.837,79**
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio do Prefeito	7.800,00	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	9.171,57	**108.687,27**
Subsídio do Vice-Prefeito	4.000,00	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	4.703,37	**55.737,07**
Subsídio dos Secretários	12.000,00	14.228,74	11.758,40	11.680,01	11.758,40	11.758,40	11.758,40	7.055,04	7.055,04	7.055,04	4.703,36	4.703,36	**115.514,19**
Obrigações Patronais	68.657,11	107.169,77	105.303,99	99.738,90	92.137,16	90.263,85	37.338,26	151.655,13	95.763,90	93.818,34	72.141,54	116.987,33	**1.130.975,28**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**36.000,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	24.369,96	60.450,05	66.156,40	86.597,22	69.936,06	81.798,66	58.455,71	22.780,05	26.507,99	28.495,89	44.204,84	98.281,83	**668.034,66**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	383.157,60	416.719,16	400.016,41	431.487,15	402.654,35	428.534,01	370.196,66	441.984,34	404.881,50	403.450,82	333.698,54	595.005,72	**5.011.786,26**

(-) Exclusões

	jan/12	FEV/2012	mar/12	ABR/2012	MAI/2012	jun/12	jul/12	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	nov/12	DEZ/2012	TOTAL
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**36.000,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**36.000,00**
Despesa Total com Pessoal	380.157,60	413.719,16	397.016,41	428.487,15	399.654,35	425.534,01	364.196,66	441.984,34	401.881,50	400.450,82	330.698,54	592.005,72	**4.975.786,26**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	JOAO DE FREITAS LEAL	288.822.616/20	
Contador	IDELAINE MARIA CORREIA	048.868.386/69	86870
Controle Interno	REINALDO LEAL JUNIOR		

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:5B960E81

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GASTOS COM PESSOAL - CÂMARA UNIÃO DE MINAS

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)
Entidade: 001 - PODER LEGISLATIVO
Periodo: Dezembro / 2012 - Valores Liquidados

Despesa Total

	jan/12	FEV/2012	mar/12	ABR/2012	MAI/2012	jun/12	jul/12	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	nov/12	DEZ/2012	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	3846,93	10196,71	10101,8	10041,35	10538,95	10538,95	10538,95	10970,89	12010,66	10.178,46	15.695,01	15695,01	**425.254,39**
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio dos Vereadores	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	24575,06	**294900,72**
Subsídio do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Subsídio dos Secretários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Obrigações Patronais	14.274,70	951,47	8.270,44	12.123,37	4.864,26	8.497,96	8.825,96	8.606,08	8.915,93	8.390,53	8.910,45	11.788,50	**104.419,65**
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	42.696,69	35.723,24	42.947,30	46.739,78	39.978,27	43.611,97	43.939,97	44.152,03	45.501,65	43.144,05	49.180,52	52.058,57	**529.674,04**

(-) Exclusões

	jan/12	FEV/2012	mar/12	ABR/2012	MAI/2012	jun/12	jul/12	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	nov/12	DEZ/2012	TOTAL
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesa Total com Pessoal	42.696,69	35.723,24	42.947,30	46.739,78	39.978,27	43.611,97	43.939,97	44.152,03	45.501,65	43.144,05	49.180,52	52.058,57	**529.674,04**

	Nome	CPF	CRC
	JOÃO DE DEUS DE MEDEIROS		
	ALINE APARECIDA MAIA		
	ANTONIO RICARDO CORDEIRO		

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:5BC5E33B

